EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 52/2022 - PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para o curso MS Word para Acadêmicos

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público a abertura de inscrições para o curso MS Word para Acadêmicos, sem recursos financeiros da UFMS ou de parceiros institucionais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 15-COEX/UFMS, de 23 de março de 2021), Instrução Normativa nº 3-GAB/PROECE/UFMS, de 23 de março de 2021, Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS (Resolução CD n° 134, de 25 de julho de 2017), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD n° 47, de 21 de setembro de 2011) e Edital Nº 06 - EXT/2022 - UFMS/PROECE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital será conduzido pela Secretaria de Formação de Professores – SEFOR.

1.2. O Edital destina-se a normatizar a inscrição de interessados na realização do curso online MS Word para Acadêmicos, disponível em Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.3. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CURSO

2.1. O curso MS Word para Acadêmicos é um curso livre, sem pré-requisitos e totalmente oferecido em Ambiente Virtual de Aprendizagem. Tem o objetivo de ensinar técnicas de automação da formatação de modo a possibilitar a seus alunos meios para desenvolverem documentos digitais eletrônicos voltados à comunidade acadêmica. Possui carga horária de 20 horas aulas e estará disponível no ambiente virtual até 31 de julho de 2022.

2.2. Quaisquer despesas com a participação do curso correrão por conta do candidato, não tendo direito a internet, computador e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico https://proece.ufms.br/diex/, nas datas estabelecidas abaixo.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/03/2022
Nº 7761
Pg. 169

DATA	ATIVIDADE
28/03 a 30/04/2022	Período de divulgação
01 a 30/04/2022	Inscrição do curso por meio do link https://forms.gle/rJEEG6JQdF2PCkUY9
02/05/2022	Inserção dos alunos na Plataforma Moodle
03/05 a 01/07/2022	Curso disponível na plataforma Moodle de cursos da UFMS. (https://ava2.ufms.br/login/index.php)
Até 01/07/2022	Data limite para preenchimento do questionário avaliativo do curso na plataforma moodle para fins de certificação.
10/07/2022	Início do período de certificação.
31/07/2022	Término da disponibilidade da plataforma aos alunos.

4. DAS VAGAS

4.1. Não há limite de vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://forms.gle/rJEEG6JQdF2PCkUY9 do dia 01/04/2022 às 23h59min do dia 30/04/2022 (horário de Mato Grosso do Sul).

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Documentos exigidos no ato da inscrição

5.4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão informar:

a) Nome completo sem abreviações;

b) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Endereço completo;

d) Endereço eletrônico (e-mail). Para o caso de membro da comunidade universitária da UFMS (aluno, técnico ou docente), o endereço eletrônico prioritário para fins de contato e certificação é o da UFMS (@ufms.br);

e) Número de telefone com código de área (fixo ou celular).

5.4.2. Não será necessário ao candidato apresentar cópia digital da documentação solicitada, sendo as informações prestadas de exclusiva responsabilidade sua, nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.5. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a SEFOR/PROECE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. A certificação será feita de forma digital pela (SEFOR/PROECE) após os cursistas realizarem as atividades propostas durante o curso, incluindo questionário avaliativo do

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/03/2022
Nº 7761
Pg 170

mesmo, ficando os certificados disponíveis para download em plataforma digital a ser informada ao cursista via e-mail informado no ato da inscrição, nos termos do item 5.4.1 “d”.
6.1.1. A certificação será feita em duas etapas de acordo com o período em que o cursista preencher o questionário avaliativo conforme o exposto no item 3.1 do Cronograma.

6.1.2. A UFMS reserva-se ao direito de não certificar cursistas que não tenham preenchido corretamente as informações exigidas no item 5.4.1.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) por meio de ofício interno encaminhado via SEI ao GAB/Proece.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades.

10.3. As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo email: sefor.proece@ufms.br.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe da SEFOR, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/03/2022
Nº 7761
Pg. 171

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170128** e o código CRC **C0318987**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/03/2022
Nº 7761
Pg. 172